Justificativa para Não Publicação no PNCP

A presente contratação tem por objeto a aquisição de colchão hospitalar compatível com cama hospitalar já disponibilizada ao paciente beneficiário da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1501566-96.2026.8.26.0292, autor **Josino Maciel de Oliveira.**

A demanda decorre de determinação judicial que reconheceu o cumprimento apenas parcial da obrigação anteriormente imposta ao Município, determinando o fornecimento do colchão hospitalar no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa diária e demais consequências processuais.

Considerando que o prazo para comprovação do cumprimento da ordem judicial encerra-se em **26/08/2026**, a observância dos prazos ordinários relacionados à publicação e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) comprometeria a tempestiva execução da medida judicial, podendo resultar no descumprimento da decisão, aplicação de penalidades ao Município e prejuízo ao paciente beneficiário da tutela jurisdicional.

Dessa forma, a não publicação prévia no PNCP justifica-se pela necessidade de adoção de medidas imediatas para atendimento de determinação judicial específica, em situação de caráter urgente, visando garantir a efetividade da prestação jurisdicional e a proteção do direito fundamental à saúde do paciente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATASHA POLITANO ROMANINI
Data: 18/08/2026 16:40:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natasha Politano Romanini
Supervisora de Serviços e Programas de Saúde- Ordem Judicial

Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 104248/2026.**

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 620,00**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Considerando que não houve disponibilização prévia da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante, não foram recebidas propostas adicionais por esse meio. Dessa forma, permanece válida a proposta apresentada pelas empresas **Carole Quitéria Vitor Ribeiro LTDA,** no valor de R$ 620,00 , a qual se mostra compatível com os preços de mercado apurados e vantajosa para a Administração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
Data: 20/08/2026 08:26:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Roberto da Silva Junior
Central Estratégica de Compras

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Saúde
Unidade de Suprimentos

Jacareí, 14 de agosto de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	Un	Colchão impermeável, densidade D33, para cama hospitalar. Medidas: 1,88X0,88X0,12cm.	Beflex	R$ 620,00	R$ 620,00

VALOR TOTAL R$ 620,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	até 15 dias
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias (mínino)
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	Carole

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	Carole Quitéria Vitor Ribeiro LTDA
CNPJ:	36.128.758/0001-57
ENDEREÇO:	Rua Madre Maria Sabina,25
CIDADE:	Taubaté
ESTADO:	SP
CEP:	12010-530
TELEFONE:	(12) 99704-0047
E-MAIL:	vendas.logexpress@gmail.com
IE:	688.520.507.117
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Carole Quitéria Vitor Ribeiro
CPF:	228.571.468-84

DADOS BANCARIOS PESSOA JURIDICA

(Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	Santander
NÚMERO DO BANCO:	33
AGÊNCIA:	3330
NÚMERO DA AGÊNCIA:	13006073
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	9

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLE QUITERIA VITOR RIBEIRO
Data: 14/08/2026 12:38:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLE QUITERIA VITOR RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.128.758/0001-57
Certidão nº: 70793162/2026
Expedição: 19/08/2026, às 15:03:54
Validade: 15/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLE QUITERIA VITOR RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.128.758/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.128.758/0001-57 **MATRIZ**		**24/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
CAROLE QUITERIA VITOR RIBEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOG EXPRESS COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MADRE MARIA SABINA	**25**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.010-530	**ADELIA AFONSO**	**TAUBATE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS.LOGEXPRESS@GMAIL.COM	**(12) 9704-0047**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2026** às **15:03:04** (data e hora de Brasília).